



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 29 de setembro de 2016.

Ofício n. 287.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Saudando Vossa Excelência, assim como Nobres Pares, encaminho o incluso Projeto de Lei nº 034/2016, desta data, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016, e dá outras providências”**, objetivando que seja votado em regime de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

A aprovação do presente fará com que o Legislativo Municipal possa suplementar fichas da despesa e para permitir que o Executivo Municipal adquira uma ambulância.

Contando com a costumeira atenção, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Altomar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0174-2016  
Projeto de Lei do Executivo 0034-2016  
29/09/2016 14:08:10

Edna Huss Garcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.300,00
(0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0176) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0003) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 378,53
(0005) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 370,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.416,06
(0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 014)	R\$ 50,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.085,41
(0018) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0019) 9.9.99.99 Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0150) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 6.000,00
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.500,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 15.000,00
(0162) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 11.000,00
(0164) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
(0166) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0169) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 7.000,00
(0173) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0174) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de setembro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.**

**Senhor Presidente**

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 174/2016.

Fernão, 29 de setembro de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

**1** – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

**2** – Cumpra-se.

Fernão, 29 de setembro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PARECER JURÍDICO OBJETO:

Parecer sobre **PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

### VISTOS ETC.

Foi recebido por este Advogado da Câmara Municipal oriundo da Presidência solicitação de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. É o nosso parecer.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
**Orlando Tanganelli Junior**

**OAB/SP 49.6897**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **DESPACHO:**

**1** – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

**2** - Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

**3** – Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



## REQUERIMENTO N.º 020/2016

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2016.

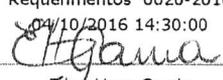
  
Sebastião Vitório Cestari  
Vereador

  
Odair Menezes Moreira  
Vereador

  
Eber Rogério Assis  
Vereador

Câmara Municipal Fernão  
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0175-2016  
Requerimentos 0020-2016  
04/10/2016 14:30:00

  
Edna Huss Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

### CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 020/2016** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “A”, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada, nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidas seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Oswaldo Gutiérrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

  
Eber Rogerio Assis  
Presidente da Comissão de Justiça

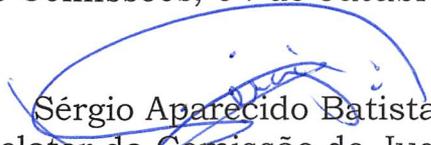


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

  
Sérgio Aparecido Batista  
Relator da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N.º 034/2016**

**DATA: 29/09/2016**

**AUTOR: Prefeito Municipal**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

**RELATOR: Sérgio Aparecido Batista**

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de **PARECER**, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 04 de outubro 2016.

Vereador Eber Rogério Assis  
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

Odair Menezes Moreira  
Presidente da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2016.

Jaime de Almeida Mira  
Relator da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI N° 034/2016**

**DATA: 29/09/2016**

**AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

**RELATOR: Jaime de Almeida Mira**

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

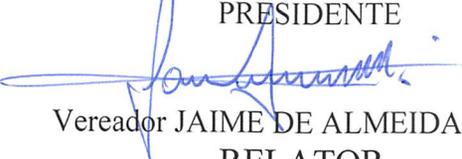
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

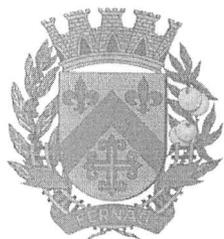
Nestes termos, em que a Comissão de Finanças, e Orçamento emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 04 de outubro 2016.

  
Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA  
PRESIDENTE

  
Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA  
RELATOR

  
Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

**1** - Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nesta data, para discussão e votação única.

**2** - Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## **DESPACHO:**

1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal

2 - Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 - Determino a expedição de Ofício para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.n

5 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 - Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 05 de outubro de 2016.

Ofício n.º 147/2016

**Assunto: Encaminha Autógrafo**

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 037/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS do Executivo, aprovado sem emendas por unanimidade de votos na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## AUTÓGRAFO N.º 037/2016

PROJETO DE LEI N.º 034/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.300,00
(0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0176) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais):



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0003) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 378,53
(0005) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 370,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.416,06
(0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 014)	R\$ 50,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.085,41
(0018) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0019) 9.9.99.99 Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0150) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 6.000,00
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.500,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 15.000,00
(0162) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 11.000,00
(0164) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
(0166) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0169) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 7.000,00
(0173) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0174) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

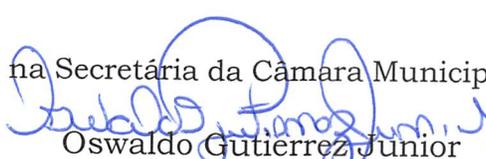
**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

  
José Ferreira dos Santos  
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO Nº 1.098/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Decreta:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 845/2016:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.300,00
(0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0176) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais):



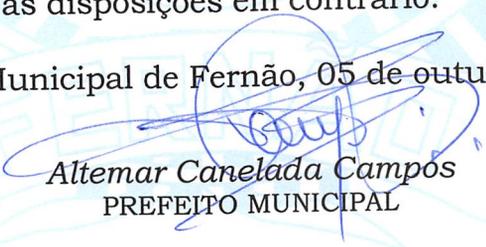
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0003) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 378,53
(0005) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 370,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.416,06
(0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 014)	R\$ 50,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.085,41
(0018) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0019) 9.9.99.99 Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0150) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 6.000,00
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.500,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 15.000,00
(0162) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 11.000,00
(0164) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
(0166) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0169) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 7.000,00
(0173) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0174) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

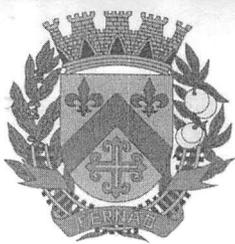
**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 845/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO  
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão, Fernão, 25 de Outubro / 2016

EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.300,00
(0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0176) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>01 Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 Manutenção do Corpo Legislativo</b>	
01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo	
(0003) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 378,53
(0005) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01)	R\$ 370,00
01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara	
(0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.416,06
(0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 014)	R\$ 50,00
(0011) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.085,41
(0018) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0019) 9.9.99.99 Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 1.000,00
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0150) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 6.000,00
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.500,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 15.000,00
(0162) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 11.000,00
(0164) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
(0166) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0169) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 7.000,00
(0173) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0174) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.300,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

  
Altemar Sanelada Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "BIÊNIO 2015/2016", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Quinta sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária** realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretário dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 032/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: Requerimento n.º 020/2016 de autoria dos Vereadores Sebastião Vitório Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogerio Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada e constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, colocou em discussão o **Requerimento de Urgência Especial n.º 020/2016** de autoria dos Vereadores, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. Informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em



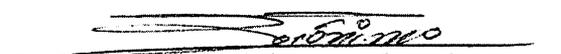
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Item Único da Pauta: O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Nada mais

passou para a fase de Explicação Pessoal, encerrada a chamada. Fazendo uso da palavra os vereadores Jaime de Almeida Mira e Sérgio Aparecido Batista. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **18 (dezoito) de outubro de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

  
José Ferreira dos Santos  
1º Secretário

  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
2º Secretário

  
Paulo Pastre  
Vice-Presidente

